



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA E INOVAÇÃO
Coordenadoria de Pós-Graduação Lato Sensu

EDITAL 2021 – Pós-Graduação Lato Sensu de Residência Jurídica em Resolução de Conflitos (Macaé)

O Corpo Docente da Pós-Graduação Lato Sensu de Residência Jurídica em Resolução de Conflitos (Macaé) faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao 1º semestre de 2021 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição
Brasileiros	Estrangeiros	1. Graduação em Direito; 2. Habilitação regular na OAB-RJ.	01/03/2021	4 (quatro) semestres	-
15 (quinze)	-				

1.1. O curso de Residência Jurídica, abrange atividades práticas, de ensino, pesquisa e extensão geridas pela UFF e não criará vínculo empregatício entre o aluno-residente e a Administração Pública Federal.

1.2. A carga horária total do curso é de **2.400** (duas mil e quatrocentas) horas, sendo: 1600 horas de atividades práticas, 180 horas de disciplinas do curso, e 620 horas de atividades complementares de pesquisa.

2. Inscrição

2.1. **E-mail:** prj.icm@id.uff.br

2.2. **Período:** 25 de janeiro de 2021 a 05 de fevereiro de 2021.

2.3. Documentação a ser enviada por e-mail no ato da inscrição:

2.3.1. Ficha de inscrição (anexo ao edital);

2.3.2. Fotocópia (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação e histórico escolar, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.3.3. Fotocópia do Histórico Escolar, com a data de conclusão do curso.

2.3.4. Fotocópia da cédula de Identidade (com naturalidade) e do CPF.

2.3.5. Currículo Lattes, com comprovantes dos títulos declarados.

2.3.6. Fotocópia de comprovante de habilitação regular na OAB-RJ ou do comprovante de solicitação de inscrição nos quadros da OAB-RJ.

2.3.7. Os candidatos aprovados, após o retorno presencial da Pós-Graduação, deverão apresentar os documentos originais à Coordenação da Pós-Graduação, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de cancelamento da matrícula.

3. Instrumentos de Seleção

3.1. Arguição oral, entrevista e análise curricular (objeto de avaliação de títulos).

3.1.1. Regra de atribuição de pontos à arguição oral:

Matéria	Número de Questões	Pontos Atribuídos
Direito Civil e Processo Civil	02 (duas)	5,0 (cinco)
Direito do Trabalho e Processo do Trabalho	01 (uma)	2,5 (dois e meio)
Direito Penal e Processo Penal	01 (uma)	2,5 (dois e meio)

3.1.1.1. A arguição oral contará com quatro perguntas, que versarão sobre os pontos (Anexo II) deste Edital, sendo 02 (duas) perguntas de Direito Civil e Processo Civil, 01 (uma) pergunta de Direito do Trabalho e Processo do Trabalho e 01 (uma) pergunta de Direito Penal e Processo Penal. Neste sentido, serão sorteados 02 (dois) pontos de Direito Civil e Processo Civil, 01 (um) ponto de Direito do Trabalho e Processo do Trabalho e 01 (um) ponto de Direito Penal e Processo Penal.

3.1.1.2. A arguição oral do candidato será feita a partir do ponto sorteado pela banca, dentre os pontos constantes no Anexo II deste Edital.

3.1.1.3. A arguição oral terá duração máxima de 40 (quarenta) minutos e a entrevista terá duração máxima de 20 (vinte) minutos, sendo realizada, individualmente, por cada candidato.

3.1.1.4. A arguição oral e a entrevista do candidato ocorrerão remotamente e as entrevistas serão realizadas logo após a finalização da arguição oral pelo candidato.

3.1.1.5. As arguições orais e as entrevistas de cada candidato serão realizadas através da plataforma do "google meet".

3.1.1.6. O candidato deverá, durante a arguição oral e a entrevista, permanecer logado à plataforma virtual referida no item 3.1.1.5, devendo a câmera estar permanentemente ligada e mantendo-o sob enquadramento, cabendo à banca avaliadora a supervisão do examinando.

3.1.1.7. Em caso de eventual instabilidade da internet, o candidato terá o prazo máximo de 15 (quinze) minutos para reestabelecer a conexão e retornar à plataforma "google meet".

3.1.1.8. Diante de eventual permanência de instabilidade da internet e da total impossibilidade do retorno do candidato à plataforma virtual, no prazo estipulado no item 3.1.1.7, a avaliação será interrompida e invalidada pela banca avaliadora.

3.1.1.9. Nos casos descritos no item 3.1.1.8, a banca remarcará, uma única vez, a data da arguição oral e/ou da entrevista do candidato dentre o período de 22 de fevereiro a 26 de fevereiro de 2021, no horário de 10:00hs às 18:00hs.

3.1.1.10. O link de acesso à reunião virtual com dia e horário da avaliação será enviado por e-mail para os candidatos, até o dia 11 de fevereiro de 2021.

3.1.1.11. Os candidatos terão a sua avaliação gravada pela banca avaliadora, concordando com os termos e condições estabelecidas nesse Edital.

3.1.1.12. Ao avaliar a arguição oral, a Banca Examinadora analisará o conhecimento jurídico do candidato, a clareza e coerência na exposição das ideias e a utilização correta do vocabulário e das normas gramaticais.

3.1.1.13. Não será permitido à consulta à legislação, livros, qualquer tipo de impressos ou anotações.

3.2. Regra de atribuição de pontos à avaliação de títulos:

Categorias	Itens pontuáveis	Máximo de pontos
Formação acadêmica	Conclusão de Doutorado = 1,5 pontos cada; Conclusão de Mestrado = 1,0 pontos cada; Conclusão de Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" = 0,5 pontos cada; Conclusão de curso de extensão com mais de 60 horas = 0,1 pontos cada;	2,0
Experiência profissional pertinente	Ano de exercício profissional pertinente à área jurídica ou em exercício do magistério em IES = 0,5 pontos cada;	3,0
Produção	Revista Qualis A ou B1 e B2 = 0,5 pontos cada (na área sociojurídica), 0,3 pontos cada (em outra área); Revista Qualis B3, B4 e B5 ou autoria de capítulo de livro = 0,3 pontos cada (na área sociojurídica), 0,2 pontos cada (em outra área); Revista Qualis C, artigo de opinião, resenhas jornalísticas, e congêneres = 0,1 pontos cada; Livro integral publicado = 0,6 pontos cada (na área sociojurídica), 0,3 pontos cada (em outra área); Participação em projeto de instituição de fomento à pesquisa = 0,5 pontos cada; Resumos em anais = 0,1 pontos cada; Trabalhos completos em anais de congressos = 0,2 pontos cada;	3,0
Bolsas, monitorias e participação em eventos acadêmicos	Bolsa de monitoria, extensão ou pesquisa = 0,5 por ano de participação; Participação em evento acadêmico com apresentação de trabalho = 0,5 pontos cada; Organização de evento acadêmico = 0,5 pontos cada;	2,0

3.2.1 – O currículo *lattes* e correspondentes comprovações deverão ser enviados no ato da inscrição, devendo os documentos estarem em formato PDF.

3.2.2 – Não serão admitidos documentos enviados posteriores ao ato de inscrição para fins de atribuição de pontos à avaliação de títulos.

3.3. Avaliação da entrevista:

Critério	Pontuação
Disponibilidade e flexibilidade de tempo	2,0
Conhecimento da prática jurídica, da organização judiciária, da tramitação processual	5,0
Habilidade para atendimento ao público (conversação e técnicas de conciliação)	3,0

3.4. Regra de atribuição de pesos às provas:

Nota Arguição Oral (x2) + Nota da avaliação de títulos (x1) + entrevista (x1)

4

3.5. Do Concurso

3.5.1. O Concurso Público compreenderá três etapas, sendo que a cada um dos itens abaixo será atribuída a nota de 0 (zero) a 10,0 (dez), considerando-se, ainda a atribuição dos seguintes pesos:

- a) Arguição Oral - PESO 02;
- b) Currículo Lattes devidamente comprovado - PESO 01;
- c) Entrevista - PESO 01.

3.5.2. Cada examinador atribuirá aos candidatos uma NOTA FINAL que corresponderá à média ponderada das notas obtidas nas diversas provas, considerando os pesos acima.

3.5.3. O candidato que faltar a qualquer uma das provas será considerado eliminado.

3.5.4. Considera-se aprovado na arguição oral o candidato que obtiver média igual ou superior a 7,0 (sete), apurada a partir das notas atribuídas pelos membros da Comissão Examinadora.

3.5.5. Considerar-se habilitado no Concurso o candidato que obtiver Média Final igual ou superior a 7,0 (sete).

3.5.6. A classificação dos candidatos habilitados será feita pela ordem decrescente da Média Final atribuída aos diferentes candidatos compreendendo-se por MÉDIA FINAL, a média aritmética das NOTAS FINAIS atribuídas por cada examinador.

3.5.7. Os critérios para casos de desempate serão os seguintes, pela ordem:

- a) A soma das notas das arguições orais atribuídas, por Examinador;
- b) A soma das notas atribuídas, por examinador, no julgamento do Currículo Lattes;
- c) O tempo de exercício profissional na advocacia.

3.5.8. Ao término do concurso a Comissão Examinadora apresentará relatório acompanhado de quadro, no qual se discriminarão as notas atribuídas a cada candidato, por Examinador, em cada uma das provas do Concurso, bem como a média obtida, todas indicadas com precisão de centésimos sem arredondamento.

3.5.9. Constará do relatório de que trata este artigo o Mapa de Classificação dos candidatos habilitados, elaborado na forma estabelecida no artigo anterior.

3.5.10. Constará, também, do relatório, a ciência dada aos candidatos do resultado do concurso.

3.5.11. A ciência a que se refere o parágrafo anterior poderá, por parte dos candidatos, ser expressa ou não.

3.6. Cronograma

3.6.1 Inscrições

3.6.1.1. Data: 25 de janeiro de 2021 a 05 de fevereiro de 2021.

3.6.1.2. E-mail: prj.icm@id.uff.br

3.6.2 Homologação das Inscrições:

3.6.2.1. Data: 09 de fevereiro de 2021

3.6.2.2. Local: enviado para o e-mail cadastrado no ato da inscrição da seleção.

3.6.3 Recurso do Indeferimento da Homologação das Inscrições:

3.6.3.1 Data: 10 de fevereiro de 2021

3.6.3.2 E-mail: prj.icm@id.uff.br

3.6.4 Divulgação da lista de inscritos e horários das avaliações

3.6.2.1. Data: 11 de fevereiro de 2021

3.6.2.2. Local: enviado para o e-mail cadastrado no ato da inscrição da seleção.

3.6.2. Arguição Oral e Entrevista

3.6.2.1. Data: 22 de fevereiro a 26 de fevereiro de 2021, no horário de 10:00 às 18:00hs.

3.6.2.2 Local: *Google Meet*. O link será enviado para o e-mail do candidato, informado no ato da inscrição, até o dia 11 de fevereiro de 2021.

3.6.3. Divulgação do resultado final

3.6.3.1. Data: 26 de fevereiro de 2021

3.6.3.2. Local: O resultado será enviado para o e-mail do candidato informado no ato da inscrição, bem como no site da pós-graduação: <http://posresidenciajuridica.uff.br/>

3.7. Recurso

3.7.1. O Candidato terá o prazo de até 48 (quarenta e oito) horas úteis, contados a partir da divulgação do resultado final, para interpor recurso, devidamente fundamentado, apontando a questão que pretende seja reavaliada pela banca examinadora.

3.7.2 O recurso poderá ser protocolado através do e-mail prj.icm@id.uff.br

3.7.3 Os recursos que não forem fundamentados ou intempestivos serão indeferidos.

3.7.4 Os recursos interpostos serão analisados pela Comissão Examinadora do certame.

4. Início das aulas: 01 de março de 2021.

4.1 Todas as comunicações da Pós-graduação, inclusive quanto às aulas, serão feitas para o e-mail informado na ficha de inscrição.

5. Disposições gerais

5.1. A análise curricular e a entrevista terão caráter classificatório.

5.2. No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

5.3. Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e que possam conciliar a carga horária do curso com as atividades exercidas na UFF.

5.4 Reservam-se dez por cento das vagas que vierem a ser ocupadas, na presente Seleção, as pessoas portadoras de deficiência, condicionada a compatibilidade da deficiência com as atividades a serem desenvolvidas.

5.4.1 A deficiência deverá ser informada no ato da inscrição e comprovada mediante apresentação de laudo médico.

5.5. Poderão ser disponibilizadas bolsas pela Universidade aos residentes, sendo respeitada a distribuição conforme a ordem de classificação

5.6. O aluno não poderá ter nenhum outro tipo de vínculo ou encargos profissionais que impeçam de exercer as atividades a serem desenvolvidas durante o período em que estiver exercendo a residência jurídica, sob pena de não poder perceber a bolsa referida no item 5.5.

5.6.1. A constituição posterior deste encargo pelo aluno, no decurso da Pós-Graduação, também acarretará a perda do direito à bolsa referida no item 5.5.

Macaé, 16 de dezembro de 2021.



Prof.ª. Dra. Fabianne Manhães Maciel

Siape: 1996785

Coordenadora do Curso Pós-Graduação Lato Sensu de Residência Jurídica em
Resolução de Conflitos (Macaé)

ANEXO – I

FICHA DE INSCRIÇÃO
EDITAL DE SELEÇÃO - 2021

Ficha de inscrição nº _____ (campo a ser preenchido pelo curso)

Nome: _____

Filiação: _____

Data de nascimento: ____ / ____ / ____ Naturalidade: _____

Nacionalidade: _____ CPF: _____

RG: _____ Órgão expedidor: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____

CEP: _____ Telefone: _____

E-mail: _____

Celular: _____

Declaro estar ciente das regras contidas no Edital deste Concurso, bem como estar de acordo com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFF.

Macaé, ____ de _____ de 2021.

Assinatura do candidato(a)

ANEXO II – PONTOS PARA ARGUIÇÃO ORAL

Direito civil e Processo Civil: (06 pontos)

1. Direito das obrigações: obrigações de dar, fazer e não fazer;
2. Direito Contratual: princípios contratuais e espécies de contrato;
3. Direito Reais: ações possessórias, ações petitórias e ação de usucapião;
4. Direito Empresarial: tipos de sociedades e desconsideração da personalidade da pessoa jurídica;
5. Direito de Família: regime e Partilha de bens;
6. Direito das Sucessões: da sucessão legítima.

Direito do Trabalho e Processo do Trabalho: (04 pontos)

1. Sujeitos da Relação de Emprego
2. Contrato de Trabalho
3. Rito Ordinário Trabalhista
4. Recursos trabalhistas

Direito Penal e Processo Penal: (04 pontos)

1. Direito Penal: Princípios do Direito Penal; dolo e culpa; erro de tipo; excludentes de ilicitude; imputabilidade; erro de proibição; concurso de pessoas; concurso de crimes.
2. Direito Penal: Penas; causas de extinção de punibilidade, prescrição.
3. Processo Penal: Lei processual penal no tempo e no espaço; nulidades processuais; comunicação dos atos processuais;
4. Processo Penal: prisão, medidas cautelares e liberdade provisória; provas.

ANEXO III - REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Direito civil:

GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito Civil brasileiro. Saraiva.
TARTUCE, Flavio. Manual de Direito Civil (volume único). Gen Elsevier/Método.
ROSENVALD, Nelson; CHAVES, Cristiano. Curso de Direito Civil. Juspodium.

Processo civil:

DIDIER Jr., Fredie et ali. Curso de Direito Processual Civil. Juspodium.
FLEXA, Alexandre; MACEDO, Daniel; BASTOS, Fabrício. Novo Código de Processo Civil. Juspodium.
GRECO, Leonardo. Instituições de Processo Civil. v.1 e v.2. Forense.
HARTMANN, Rodolfo Kronenberg. Curso completo de processo civil. Impetus.
CABRAL, Antonio do Passo; Cramer, Ronaldo. Comentários ao Novo Código de Processo Civil. Forense.

Direito do trabalho e processo do trabalho:

DELGADO, Mauricio Godinho. Curso de Direito do Trabalho. LTr.
LINHARES, Aryanna; SARAIVA. Curso de Direito Processual do Trabalho. Juspodium.
CASSAR, Vólia Bonfim. Direito do Trabalho. Gen Elsevier/Método.
BERNARDES, Felipe. Manual de Processo do Trabalho. Juspodium. 2ª ed. 2019.
BEZERRA LEITE, Carlos Henrique. Curso de Direito do Trabalho. Saraiva. 12ª ed. 2020.

Direito Penal e processo penal:

BITENCOURT, Cezar. Tratado de Direito Penal. vol. 1. 26 ed. São Paulo: Saraiva, 2020.
PRADO, Luís Régis. Curso de Direito Penal Brasileiro. Parte Geral e parte especial. 18 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2020.
BADARÓ, Gustavo Henrique. Processo Penal. 8 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2020.